



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº40/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2023

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, José Pereira da Silva Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086 e Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698 para atuarem com a observância da legislação vigente, nas funções de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, dos termos de cooperação técnica descritos a seguir:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE ALFENAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo prefeito Municipal, FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

III) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

IV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE

NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo prefeito Municipal, Dr. ALISSON DE ASSIS CARVALHO, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

V) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 11/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.349/0001-80, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO DE MORAIS, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO CHAVES GARCIA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

VIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88, representado pelo prefeito Municipal, MARCELO CHAVES GARCIA, celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, em 08/02/2023, com fim previsto para 31/12/2024.

IX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em VENDAS na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

X) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora-Geral, ALINE MANKE NACHTIGALL, e o MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS-MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.372/0001-75, representado pelo prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO DONNABELLA, celebram o 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021/MCH-GAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS que visa a implementação no MUNICÍPIO, em seu Polo de Apoio Presencial ao Ensino à Distância, da oferta de uma turma de até cinquenta alunos do curso técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA na modalidade à distância. Vigência: prorrogação de vigência do Termo de Cooperação por 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento previsto em 09/02/2025.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do Município, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação, ou seja, de 09/02/2023 a 09/02/2025.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 09/02/2025.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 13/02/2023 13:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327278

Código de Autenticação: ae48187d46



